

Medida Provisória nº 863, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00863 1995, QUE DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOIRO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTES DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ARTIGO TERCEIRO DA LEI 8249, DE 1991.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 16/03/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 16/03/1995 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 799 de 1994

Medida Provisória nº 916 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

21/03/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 311, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 493 - SUPAR DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

16/03/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 137 AO PRESIDENTE DA REPUBLICA,

TRAMITAÇÃO

COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

09/03/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 0930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 10 03 PAG 1615.

09/03/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 0930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

21/02/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 APRECIÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM.

21/02/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).

15/02/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

02/02/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

02/02/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADA 01 (UMA) EMENDA DE AUTORIA DO DEP PAES LANDIM.
DCN2 02 02 PAG 1884.

31/01/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 01 02 PAG 1805.
DCN 22 02 PAG 1238.

31/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 31 01, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 01 02, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 02 02, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE

TRAMITAÇÃO

DA MEDIDA; 11 02, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 26 02, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

31/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN JOSE FOGAÇA E NEY SUASSUNA; PFL - JOEL DE HOLLANDA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA; PSDB - DIRCEU CARNEIRO; PMN - FRANCISCO ROLLEMBERG; PRN - AUREO MELLO E DEP BLOCO - MANOEL CASTRO; PMDB - GEDDEL VIEIRA LIMA; PPR - MARCELINO ROMANO MACHADO; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PP - SERGIO NAYA; PDT - MIRO TEIXEIRA; PSB - ULDURICO PINTO. SUPLENTE: PMDB - SEN FERNANDO BEZERRA E ONOFRE QUINAN; PFL - JOSE ALVES; PPR - MOISES ABRÃO; PSDB - BENI VERAS; PRN - NEY MARANHÃO E DEP BLOCO - OSORIO ADRIANO; PMDB - EULER RIBEIRO; PPR - AMARAL NETTO; PSDB - SIGMARINGA SEIXAS; PP - ALBERTO HADDAD; PDT - GIOVANNI QUEIROZ; PSB - JAZER MENEZES.

31/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00863 1995. (PUBLICADA NO DOFC 28 01 PAG 01258). EDIÇÃO EXTRA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 863/1995

Data: 27/01/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00863 1995, QUE DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTES DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ARTIGO TERCEIRO DA LEI 8249, DE 1991.